**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O cadastro de responsável tem por objetivo indicar a pessoa que será contactada a resolver quaisquer problemas referentes ao aluno a ele relacionado, inclusive de ordem financeira.

2. Deverão compor o cadastro os seguintes campos:

1. Nome, obrigatório;
2. e-mail, obrigatório;
3. C.P.F, obrigatório;
4. R.G.;
5. Telefone;
6. Celular, obrigatório;
7. Nome do pai e/ou da mãe.

**REGRAS DE VALIDAÇÃO**

1. O responsável não poderá ser cadastrado caso seu nome não apresente entre 10 e 70 caracteres. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O nome do responsável deve conter entre 10 e 70 caracteres.”

2. O responsável não poderá ser cadastrado caso seu e-mail não apresente entre 10 e 40 caracteres. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O e-mail do responsável deve conter entre 10 e 40 caracteres.”

4. O responsável não poderá ser cadastrado caso seu C.P.F. não seja apresentado. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O C.P.F. do responsável tem que ser informado.”

5. O responsável não poderá ser cadastrado caso seu celular não seja apresentado. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O celular do responsável tem que ser informado.”

6. O responsável deverá apresentar um C.P.F. válido. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O C.P.F. não é válido.”